



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFOESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL**

**EDITAL Nº 06/2024 CHAMADA PÚBLICA CONTRATAÇÃO DE 03 (TRÊS) SERVENTES
EM CARÁTER TEMPORÁRIO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAO DO TRIUNFO-RS, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso IX do art. 37 da CF/88 e a Lei Orgânica Municipal:

Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público;

Considerando a impossibilidade de paralisação da prestação de serviços, por falta de profissional SERVENTE;

Considerando a necessidade de manutenção da oferta de serviços de atenção primária à população; Considerando a necessidade obrigatória da presença de profissional;

TORNA PÚBLICO, os procedimentos para a CHAMADA PÚBLICA destinados ao provimento de vaga temporária para o cargo de 03 (três) serventes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As publicações relativas ao presente procedimento estarão disponíveis no endereço eletrônico: www.baraodotriunfo.rs.gov.br, e nos murais públicos municipais.

1.2. O presente Processo terá validade por ATÉ 12(DOZE) meses.

1.3. A referida chamada será executada por intermédio de Comissão composta por três servidores, designada através da Portaria Nº 09/2023 e 55/2023.

2. DOS CARGOS, HABILITAÇÃO, REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E VAGAS

<i>Cargo</i>	<i>Habilitação/Escolaridade</i>	<i>Remuneração Mensal</i>	<i>Carga Horária</i>	<i>Vaga</i>
SERVENTE	ensino fundamental incompleto	R\$1.336,43	40 horas semanais presenciais	03

3. DA HABILITAÇÃO - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Os (as) candidatos (as) interessados (as) deverão comparecer **a partir do dia 18 até o dia 22 de abril do corrente, no horário das 8hs às 12hs e das 13h30min até 17h30min no Protocolo Geral da Prefeitura**, localizado na Avenida Tassinari Cezare, nº 476, Centro, em Barão do Triunfo munidos dos seguintes documentos, original e fotocópias:



- 3.1. Documentos pessoais (Cédula de Identidade e CPF);
- 3.2. Comprovante de escolaridade - ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO;
- 3.3. Ficha de inscrição - modelo anexo;

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1. Será recebida a documentação dos(as) candidatos(as) interessados(as) e os seguintes critérios de escolha serão obedecidos:

4.2.

	PONTUAÇÃO
Até 1 ano de experiência na área (mediante comprovação – CTPS ou Contrato de trabalho)	2,0
De 1ano até 2 anos de experiência na área (mediante comprovação – CTPS ou Contrato de trabalho)	3,0
Mais de 2 anos de experiência na área (mediante comprovação – CTPS ou Contrato de trabalho)	4,0
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	1,0
TOTAL	10 PONTOS

4.3. Havendo dois ou mais candidatos(as) empatados(as) na pontuação para a vaga haverá sorteio na data de 23 de abril de 2024 às 09hs na Prefeitura Municipal.

4.4. O resultado de classificação do presente chamamento será aferido pela Comissão julgadora em reunião a ser realizada no dia 23 de abril às 11horas, nas dependências da Prefeitura municipal sendo que o mesmo será divulgado em conformidade com o ítem 7, deste Edital.

5. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

5.1. São requisitos básicos para investidura em cargo público:

- a) A nacionalidade brasileira;
 - b) Prova de quitação das obrigações militares <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>
 - c) quitações eleitorais: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
 - d) Alvará de Folha Corrida a ser emitida no sitio eletrônico www.tjrs.jus.br
 - e) O nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo –ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
 - f) A idade mínima de 18 (dezoito) anos;
-



- g) Atestado médico de aptidão física e mental adequada ao exercício do cargo;
- h) Comprovação de residência atualizado.

5.2. Para a contratação o (a) candidato (a) deverá apresentar toda a documentação acima elencada, no prazo de dois (02) dias após a convocação.

5.3. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item acima impedirá a contratação do (a) candidato (a) e o (a) mesmo (a) será eliminado (a) da lista de classificação.

6. DO REGIME DE CONTRATAÇÃO

6.1. Ao contratado, através do presente Processo, aplicar-se-á o regime dos servidores e suas alterações, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, e serão segurados do Regime Geral da Previdência Social – INSS.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O quadro de vagas será divulgado no sítio www.baraodotriunfo.rs.gov.br e [mural](#) da Prefeitura, antes da chamada dos(as) candidatos(as).

7.2. O Resultado final será divulgado no sítio www.baraodotriunfo.rs.gov.br e nos murais públicos do Município.

7.2.1. Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

Barão do Triunfo, 16 de abril de 2024

ELOMAR ROCHA KOLOGESKI
PREFEITO MUNICIPAL



FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

1.1 Nome completo: _____

1.2 Filiação: _____

1.3 Nacionalidade: _____

1.4 Naturalidade: _____

1.5 Data de Nascimento: _____

1.6 Estado Civil: _____

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor: _____

2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF: _____

2.3 Título de Eleitor _____ Zona: _____ Seção: _____

2.4 Número do certificado de reservista: _____

2.5 Endereço Residencial: _____

2.6 Endereço Eletrônico: _____

2.7 Telefone residencial e celular: _____

2.8. Outro endereço e telefone para contato ou recado: _____

3. ESCOLARIDADE

3.1 ENSINO FUNDAMENTAL IMCOMPLETO/COMPLETO

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

Barão do Triunfo, ___ de _____ de _____

Assinatura do Candidato
